

MINISTÉRIO DA MARINHA

Repartição do Gabinete

Portaria n.º 10:127

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Marinha, aprovar e pôr em execução o regimento de sinais da armada, em substituição do que foi mandado adoptar pela portaria de 16 de Junho de 1904.

Ministério da Marinha, 2 de Julho de 1942. — O Ministro da Marinha, *Manuel Ortins de Bettencourt*.

— o o o —

**6.ª Repartição da Direcção Geral
da Contabilidade Pública**
Decreto n.º 32:118

Com fundamento nas disposições do § 1.º do artigo 17.º do decreto n.º 16:670, de 27 de Março de 1929, e nas

do artigo 37.º do decreto n.º 18:381, de 24 de Maio de 1930;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo único. É transferida a quantia de 95.000\$ inscrita na alínea *a*) do n.º 1) do artigo 47.º para reforço da verba inscrita na alínea *a*) do n.º 1) do artigo 48.º, ambas do capítulo 4.º, do orçamento do Ministério da Marinha para o actual ano económico.

Este decreto foi registado na Direcção Geral da Contabilidade Pública, nos termos da parte final do artigo 37.º do decreto n.º 18:381, de 24 de Maio de 1930.

Publique-se e cumpra-se como nêle se contém.

Paços do Governo da República, 2 de Julho de 1942. — ANTONIO ÓSCAR DE FRAGOSO CARMONA — *António de Oliveira Salazar* — *João Pinto da Costa Leite* — *Manuel Ortins de Bettencourt*.